



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º209/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA RAYANE PIRES SANTOS VAZ.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Rayane Pires Santos Vaz**, CPF 123.802.556-01 e RG nº MG- 16.106.336 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Urias Cesário de Castro, nº198, Bairro: , Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº209/2021**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **08/11/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 17/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

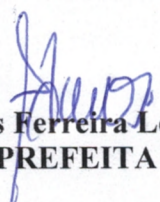
O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

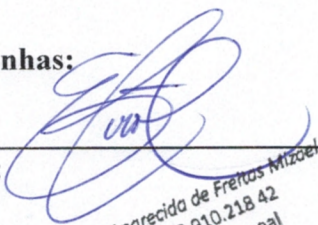
Delfinópolis (MG), 17 de abril de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA

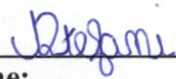

Rayane Pires Santos Vaz
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Eliene Aparecida de Freitas Mizuel
CPF 060.910.218 42
Técnico de Pessoal

Nome:
CPF:


Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55